

contratação de postos de serviços da mesma natureza de Comunicação, com Identificador da demanda

Art. 2.º Designar as servidoras Daniele Silva Rar Ferrari dos Santos, RG n.º 6.360.538-7, Flavia 4.793.818-0, todas servidoras pertencentes ao Q exercício na Secretaria de Estado da Educação, p nominada, comporem a Comissão responsável Tomada de Contas Especial.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de Curitiba, data da assinatura eletrônica.

Roni Miranda Vieira
Secretário de Estado da Educação

103601/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

DESPACHO SECRETARIAL

Protocolo n.º 22.212.502-2

Com amparo na Lei Estadual n.º 10.981, de 27 de dezembro de 1994, convalido o período de afastamento, de 2 a 5 de fevereiro de 2024, da servidora Elizabete Eva Almeida Dantas, RG n.º 4.509.XXX-9, que teve autorizado seu afastamento para exercício de mandato sindical por meio do Despacho Secretarial publicado no Diário Oficial do Estado n.º 11.594 em 22 de fevereiro de 2024.

Curitiba, 03 de setembro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

103072/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

DESPACHO SECRETARIAL

Protocolo n.º 22.659.343-8

REVOGO, a partir de 1.º de setembro de 2024, o afastamento autorizado por meio de Ato publicado no Diário Oficial do Estado n.º 11.580, de 17 de janeiro de 2024, da servidora Evelin Antunes Dias Pinto, RG n.º 7.636.646-2, detentora de um cargo Agente Educacional II do Quadro de Funcionários da Educação Básica – QFEB, que estava à disposição da 145.ª Zona Eleitoral de Curitiba e reassumiu suas funções no Colégio Estadual Cívico Militar Gottlieb Mueller, Município e Núcleo Regional de Educação de Curitiba, conforme Termos de Reassunção e de Exercício emitidos em 2 de setembro de 2024.

Curitiba, 05 de setembro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Resolução n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

103184/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 914/2024 – DG/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento no disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º 21.851.271-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Art. 1.º Designar os servidores a seguir relacionados para atuarem como gestor e fiscal do Contrato n.º 5.688/2024, celebrado com a empresa 33 Inovação Ltda., CNPJ n.º 34.213.521/0001-49, referente à aquisição de 2 (dois) drones que atendam às normas exigidas pela legislação brasileira, capazes de fornecer imagens detalhadas das culturas, monitorando eficientemente, mapeando terrenos e coletando dados topográficos para atender o Centro Estadual de Educação Profissional da Lapa, via Dispensa de Licitação n.º 15/2024.

FUNÇÃO	NOME	RG	CPF
Gestor	Renato Hey Gondin	8.266.XXX-0	045.818.XXX-05
Fiscal	Denise Godoi Ribeiro Sanches	6.029.XXX-3	004.915.XXX-47

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 5 de setembro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

103480/2024

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
6092914924

Documento emitido em 18/09/2024 08:48:36.

Diário Oficial Executivo
Nº 11741 | 09/09/2024 | PÁG. 149

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE, www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

N.º 915/2024 – DG/SEED

Estado da Educação, no uso das atribuições 352, de 1.º de janeiro de 2023, com fundamento 4.133, de 1.º de abril de 2021, e considerando o 3.711-8,

Art. 1.º Designar as servidoras a seguir relacionadas para atuarem como gestora e fiscal do Contrato n.º 5.426/2024, celebrado com a empresa Ventisol Nordeste Indústria e Comércio de Ventiladores Ltda., CNPJ n.º 08.934.225/0001-27, referente à aquisição de 824 (oitocentos e vinte e quatro) ventiladores de parede destinados às escolas da rede pública estadual que ofertam Educação em Tempo Integral, por meio da Ata de Registros de Preços n.º 1/2024 – FNDE, Pregão Eletrônico n.º 14/2023, Processo n.º 23034.012537/2024-14.

FUNÇÃO	NOME	RG	CPF
Gestora	Cristiane de Jesus Jakymiu	6.411.XXX-7	017.287.XXX-80
Fiscal	Marytta Rennó Vilela Perez Masseli	12.499.XXX-0	697.196.XXX-04

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 5 de setembro de 2024.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

103630/2024

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 299/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 195/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa W. Paris Serviços de Engenharia Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270 de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418 de 29/12/2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 6.972 de 29 de maio 2017 e o contido no protocolo n.º 22.579.800-1,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 195/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa W. Paris Serviços de Engenharia Ltda, para a execução de serviços de Engenharia no Prédio do NRE da Área Metropolitana Norte, município de Curitiba/PR.

I - Gestor Titular: Sílvia Vieira Dias – RG: 4. XXX.170-5 - CPF: 803. XXX.409-15 e Suplente: Giovani de Paula Batista – RG: 9. XXX.759-0 – CPF: 049. XXX.409-21;

II - Fiscal Titular: Jean Duarte Farias – RG: 6. XXX.534-7 – CPF: 014. XXX.879-86 - CREA/PR 189771/D e Suplente: Jair Ribeiro Junior - RG: 9.479.652-0 – CPF: 011.001.386-76 CREA/PR 137305/D, ambos pertencentes ao Quadro Próprio do Magistério – QPM.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Rubens Margarido Gallucci CREA SP 184 907/D Visto PR 163 267, pertencente ao quadro do Serviço Social Autônomo - PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

(Assinado e Datado Digitalmente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023

103505/2024

PORTARIA N.º 303/2024-FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 201/2024-FUNDEPAR, celebrado com a empresa BA Edificações e Serviços da Construção Ltda